

PROTOCOLO DE RETOMADA PRESENCIAL EXTRACURRICULAR (PRP-EC)



COLÉGIO
**NOTRE
DAME**
CAMPINAS

VERSÃO 1 | 02/10/2020

INTRODUÇÃO



Este documento tem como objetivo criar procedimentos específicos para cada curso extracurricular dos três segmentos (CECAND, ESCOLA DE ESPORTES, TECNO CURSOS), para a retomada presencial das aulas. O **PRP-EC** é exclusivo e obrigatório em cada curso, sendo complemento das normas estabelecidas no **Protocolo de Retomada Presencial para Alunos (PRP-A)**.

É responsabilidade de todos (professores, funcionários e alunos) o cumprimento dos procedimentos, bem como a fiscalização e a manutenção das boas práticas de higiene para a diminuição dos riscos de contaminação.

O documento entra em vigor a partir do primeiro dia de retorno presencial dos cursos extracurriculares, mantendo a vigência por período indeterminado, seguindo as normativas da escola pré-definidas no documento **PRP-A**, nas legislações e em protocolos específicos.

Os procedimentos adotados para os cursos seguirão validados em todos os níveis de riscos definidos pela escola (fase 1, 2 e 3), sendo interrompidos somente quando o documento for cancelado, de acordo com a determinação da direção.

O **PRP-EC** está organizado em tópicos gerais, obtendo suas especificidades de acordo com a necessidade de cada curso:

1. Acompanhamentos do aluno no trajeto para o espaço de aula
2. Utilização dos vestiários
3. Cursos individuais
4. Cursos coletivos esportivos
5. Cursos coletivos de Danças e Lutas
6. Cursos coletivos de Teatro e Educação Financeira
7. Cursos coletivos tecnológicos

Todo o processo foi pensado e elaborado para que o risco de contaminação seja diminuído ao máximo, mas é de extrema importância que todo professor certifique que seu ambiente de trabalho esteja de acordo com os parâmetros de segurança e prevenção da COVID-19 pré-estabelecidos. No caso da detecção de falha no procedimento, cabe ao responsável pela aula buscar o auxílio necessário, iniciando a aula somente após todas as etapas do protocolo de segurança **PRP-A** serem devidamente concluídas.



CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os usuários das instalações do colégio serão orientados a respeito das políticas temporárias de setorização e fluxos, explicadas mais adiante neste documento.

Os praticantes de atividade física devem evitar o uso de acessórios pessoais (anéis, relógios, pulseiras) nas mãos e nos braços, além de manter cabelos compridos constantemente amarrados/presos, unhas curtas e não compartilhar objetos de uso pessoal.

O uso de faceshield é opcional para o colaborador que terá contato direto com alunos, sendo obrigatório o uso da máscara facial, conforme consta no protocolo de retomada dos colaboradores **PRP-C**.

Todos os fluxos estabelecidos deverão ser respeitados. Colaboradores e alunos deverão ocupar apenas as zonas designadas.

A setorização das instalações visa endereçar a ocupação dos espaços, apontar as áreas interditadas e orientar o fluxo, garantindo o distanciamento social entre indivíduos de diferentes grupos e facilitando o controle de pessoas.

ACOMPANHAMENTO DO ALUNO NO TRAJETO PARA O ESPAÇO DE AULA

O PRP-A foi elaborado para que na maior parte do período em que o aluno está na escola, mantenha o contato com a menor quantidade de pessoas possíveis, e preferencialmente, esteja em contato com os alunos de sua turma.

Para as aulas extracurriculares coletivas em que os professores ou auxiliares passam nas salas para a retirada dos alunos, é necessário que o docente cuide para que todos se mantenham distanciados (2 m quando possível), em todo o trajeto.

UTILIZAÇÃO DOS VESTIÁRIOS

Quando houver a necessidade de utilização dos vestiários para a troca de uniforme, o(s) professor(es) responsável(is) deverá(ão) controlar o acesso ao ambiente, certificando-se de que não ocorra aglomeração no espaço, sempre mantendo o distanciamento mínimo de 2 m entre as pessoas.

Durante as aulas, havendo necessidade de os alunos utilizarem o banheiro, o professor deverá controlar esse fluxo, de modo que somente um aluno deverá utilizar o espaço por vez.

Em todo o período restritivo, será proibido o uso de chuveiros de forma coletiva, de modo que, havendo necessidade, o uso seja feito por um aluno por vez.



Segue abaixo a quantidade máxima de alunos permitida em cada vestiário:

- **Vestiário do ginásio:** Capacidade máxima de 04 pessoas no masculino.
- **Vestiário do ginásio:** Capacidade máxima de 04 pessoas no feminino.
- **Vestiário quadra 5:** Capacidade máxima de 07 pessoas no masculino.
- **Vestiário quadra 5:** Capacidade máxima de 07 pessoas no feminino.
- **Vestiário do campão:** Capacidade máxima de 2 pessoas no masculino.
- **Vestiário do campão:** Capacidade máxima de 2 pessoas no feminino.
- **Banheiro da quadra 01:** Capacidade máxima de 1 pessoa no masculino.
- **Banheiro da quadra 01:** Capacidade máxima de 1 pessoa no masculino.



1. CURSOS INDIVIDUAIS

São cursos individuais todos as aulas em que o aluno não precisa da interação do outro para a aplicação da atividade, não havendo comprometimento no desenvolvimento e na relação ensino-aprendizagem.

As portas e as janelas deverão estar abertas garantindo a circulação de ar, e o ecobrisa poderá ser ligado. Ar-condicionado e ventiladores deverão permanecer desligados. Alunos e professores deverão ficar de máscara o tempo todo, sempre respeitando a distância mínima de 1,5 m (no caso do tecido aéreo, deverão manter distância de 2 m), evitando-se sempre o contato físico. Objetos não deverão ser emprestados.

Antes de entrar na sala, os alunos deverão fazer a higienização das mãos com água e sabão (quando possível) e utilizar álcool em gel, que estará disponível e visível na entrada da sala durante toda a aula ou sobre a mesa do professor em local de fácil acesso e visualização. O uso de máscara é obrigatório em todas as atividades durante todo o período de aula.

Se o aluno quiser tomar lanche antes da aula, deverá se sentar em um dos refeitórios específicos do colégio (quiosque dos alunos, refeitório dos alunos ou espaço gourmet), mantendo o distanciamento. Não será permitido que divida o lanche com o colega nem que entre na sala de aula se alimentando.

Cada aluno deverá portar a sua garrafa de água, sendo permitida a retirada da máscara apenas no momento de consumo. Ao término da aula, alunos, pais e professores não poderão ficar conversando no local de aula, evitando aglomerações.

1.1. DESENHO MANGÁ

Para as aulas de Desenho Mangá, o número de pessoas na sala será limitado, de modo a garantir o distanciamento seguro. Serão 8 alunos e o professor na sala do anexo à quadra 04 (sala de Desenho Mangá).

O empréstimo de materiais coletivos está proibido durante a aula, e, havendo a necessidade de o professor emprestar algum objeto ao aluno, esse material deverá ficar somente com aquele aluno durante a aula. No fim da aula, o objeto será higienizado pelo professor.

Após o término da aula, objetos de uso coletivo (mesas e cadeiras) passarão por processo de limpeza e desinfecção descritos no protocolo de higiene, antes do uso em outra aula.



1.2. INSTRUMENTOS DE CORDA, CANTO, PIANO, BATERIA

Para as aulas de Piano, Canto, Ukulele, Guitarra, Violão, Baixo e Bateria, só ficarão nas salas de aula o professor e o aluno ou os alunos, no caso de aula em dupla.

Todos os instrumentos e acessórios musicais (teclas de piano, baquetas, palhetas, instrumentos de cordas, suportes de partitura e outros) serão sanitizados pelo professor antes de cada nova utilização.

Nas salas de aula de bateria e piano, os carpetes e tapetes de pano serão substituídos por tatames de fácil limpeza e desinfecção.

Aulas de bateria em dupla estarão suspensas durante a vigência deste protocolo.

1.3. TECIDO AÉREO

Para as aulas de Tecido Aéreo, alunos e professores deverão estar de máscara o tempo todo e não deverão emprestar objetos nem ter contato físico.

Para manutenção do distanciamento mínimo de 2 m, será realizado o uso intercalado de tecidos, ou seja, sempre os tecidos estarão com os alunos em lados opostos. Cada tecido será utilizado por apenas 1 aluno por aula. Os tecidos que foram utilizados na aula anterior ficarão sem uso, sendo substituídos por novos e encaminhados para a lavagem.

Os movimentos e as coreografias serão trabalhados de forma que os alunos não se aproximem uns dos outros. Caso o professor necessite fazer a segurança do movimento tocando no aluno, deverá higienizar as mãos com álcool gel antes de realizar o procedimento com outro aluno.

Cada aluno deverá utilizar o mesmo espaço (colchão e tecido) do início ao término da aula.

Após o término da aula, objetos de uso coletivo, como colchões, tecidos e o chão ao redor da estrutura de aula (local onde os alunos ficam sentados), passarão por um processo de limpeza e desinfecção, antes do uso em outra aula.



2. CURSOS COLETIVOS ESPORTIVOS

São cursos coletivos esportivos todas as aulas em que o aluno precisa da interação do outro para a aplicação da atividade, o que contribui para o desenvolvimento e para melhorar a relação de ensino-aprendizagem.

Para todas as atividades desta categoria, alunos e professores deverão estar de máscara o tempo todo e manter uma distância de 2 m. Antes de iniciar a aula, os alunos deverão fazer a higienização das mãos com água e sabão (quando possível) e utilizar álcool em gel que estará disponível e visível durante toda a aula.

Se o aluno quiser tomar lanche antes da aula, deverá se sentar em um dos refeitórios específicos do colégio (quiosque dos alunos, refeitório dos alunos ou espaço gourmet), mantendo o distanciamento. Não será permitido que divida o lanche com o colega nem que entre na sala de aula se alimentando.

Cada aluno deverá portar a sua garrafa de água, sendo permitida a retirada da máscara apenas no momento de consumo. Ao término da aula, alunos, pais e professores não poderão ficar conversando no local de aula, evitando aglomerações.

2.1. BADMINTON

Nas aulas de Badminton, objetos pessoais (como raquetes) não deverão ser emprestados ou trocados durante a aula. Não poderá haver contato físico (os jogos deverão ser somente de 1x1). Cada aluno deverá utilizar o mesmo lado da quadra do início ao término da aula.

Após o término da aula, objetos de uso coletivo, como petecas, cones, raquetes, rede e outros, passarão por um processo de limpeza e desinfecção, antes do uso em outra aula, como descrito no protocolo de limpeza e sanitização.

2.2. FUTEBOL

Nas aulas de Futebol (todas as categorias), objetos de uso individual, como cones e coletes, não poderão ser emprestados ou trocados durante a aula. Não poderá haver contato físico (os jogos deverão ser somente de marcação por zona, não utilizando a marcação individual, delimitando a área de atuação de cada atleta).

Após o término da aula, objetos de uso coletivo, como bolas, cones, coletes e outros, passarão por um processo de limpeza e desinfecção, antes do uso em outra aula, como descrito no protocolo de limpeza e sanitização.



2.3. GINÁSTICA ARTÍSTICA E GINÁSTICA RÍTMICA

Nas aulas de Futebol (todas as categorias), objetos de uso individual, como cones e coletes, não poderão ser emprestados ou trocados durante a aula. Não poderá haver contato físico (os jogos deverão ser somente de marcação por zona, não utilizando a marcação individual, delimitando a área de atuação de cada atleta).

Após o término da aula, objetos de uso coletivo, como bolas, cones, coletes e outros, passarão por um processo de limpeza e desinfecção, antes do uso em outra aula, como descrito no protocolo de limpeza e sanitização.

2.4. HANDEBOL

Para as aulas de Handebol, objetos de uso individual, como cones e coletes, não poderão ser emprestados ou trocados durante a aula. Não poderá haver contato físico. Os jogos deverão ser somente de marcação por zona, não utilizando a marcação individual, delimitando a área de atuação de cada atleta no ataque e na defesa.

Após o término da aula, objetos de uso coletivo, como bolas, cones e coletes, deverão passar por um processo de limpeza e desinfecção, antes do uso em outra aula, como descrito no protocolo de limpeza e sanitização.

2.5. TÊNIS

Para as aulas de Tênis, objetos de uso individual, como raquetes, não poderão ser emprestados ou trocados durante a aula. Não poderá haver contato físico. Os jogos deverão ser somente de 1x1. Cada aluno deverá utilizar o mesmo lado da quadra do início ao término da aula.

Após o término da aula, objetos de uso coletivo (bolas, cones, raquetes, rede e outros) passarão por um processo de limpeza e desinfecção, antes do uso em outra aula.

2.6. VOLEIBOL

Para as aulas de Voleibol, objetos de uso individual, como cones e coletes, não poderão ser emprestados ou trocados durante a aula. Não poderá haver contato físico. Os jogos deverão ser somente no máximo de 4x4, delimitando a área de atuação de cada atleta.

Após o término da aula, objetos de uso coletivo (bolas, cones, coletes, rede e outros) passarão por um processo de limpeza e desinfecção, antes do uso em outra aula, como descrito no protocolo de limpeza e sanitização.



3. CURSOS COLETIVOS DE DANÇAS E LUTAS

São cursos coletivos de Danças e Lutas todas as aulas em que o aluno desenvolva a expressão e a consciência corporal, sendo necessária a interação do outro para a aplicação da atividade, contribuindo para a relação ensino-aprendizagem.

As portas e as janelas deverão estar abertas garantindo a circulação de ar, e o ecobrisa poderá ser ligado. Ar-condicionado e ventiladores deverão permanecer desligados. Alunos e professores deverão ficar de máscara o tempo todo, sempre respeitando a distância mínima de 1,5 m, evitando-se sempre o contato físico. Objetos não poderão ser emprestados.

Antes de entrar na sala, os alunos deverão fazer a higienização das mãos com água e sabão (quando possível) e utilizar álcool em gel, que estará disponível e visível na entrada da sala durante toda a aula.

Se o aluno quiser tomar lanche antes da aula, deverá se sentar em um dos refeitórios específicos do colégio (quiosque dos alunos, refeitório dos alunos ou espaço gourmet), mantendo o distanciamento. Não será permitido que divida o lanche com o colega nem que entre na sala de aula se alimentando.

Cada aluno deverá portar a sua garrafa de água, sendo permitida a retirada da máscara apenas no momento de consumo. Ao término da aula, alunos, pais e professores não poderão ficar conversando no local de aula, evitando aglomerações.

3.1. BALLET NDJ

Para as aulas de Ballet NDJ, o número de pessoas na sala será limitado, de modo a garantir o distanciamento seguro, sendo 7 alunos e o professor na sala de Ballet da quadra 01, e 10 alunos e o professor na sala de Ballet do ginásio. Caso o número de alunos seja superior ao limite, as aulas serão remanejadas para um local arejado, preferencialmente para uma quadra.

Os movimentos e as coreografias serão trabalhados de forma que os alunos não se aproximem uns dos outros. Caso o professor necessite fazer a segurança do movimento tocando no aluno, deverá higienizar as mãos com álcool gel antes de realizar o procedimento com outro aluno.

Após o término da aula, objetos de uso coletivo passarão por um processo de limpeza e desinfecção, antes do uso em outra aula, como descrito no protocolo de limpeza e sanitização.



3.2. BALLET ½ PONTA , PONTA E INTEGRAL OPCIONAL

Para as aulas de Ballet ½ Ponta, Ponta e integral opcional, o número de pessoas na sala será limitado, de modo a garantir o distanciamento seguro, sendo 10 alunos e o professor na sala de Ballet do ginásio. Caso o número de alunos seja superior ao limite, as aulas serão remanejadas para um local arejado, preferencialmente para uma quadra.

Os movimentos e as coreografias serão trabalhados de forma que os alunos não se aproximem uns dos outros. Caso o professor necessite fazer a segurança do movimento tocando no aluno, deverá higienizar as mãos com álcool gel antes de realizar o procedimento com outro aluno.

Após o término da aula, objetos de uso coletivo deverão passar por um processo de limpeza e desinfecção, antes do uso em outra aula, como descrito no protocolo de limpeza e sanitização.

3.3. HIP HOP E JAZZ

Para as aulas de Hip Hop e Jazz, o número de pessoas na sala do prédio anexo do EM será limitado a 10 alunos e o professor, e na sala do anexo à quadra 04 será limitado a 8 alunos e o professor, de modo a garantir o distanciamento seguro. Caso o número de alunos seja superior ao limite, as aulas serão remanejadas para um local arejado, preferencialmente para uma quadra.

Os movimentos e as coreografias serão trabalhados de forma que os alunos não se aproximem uns dos outros. Caso o professor necessite fazer a segurança do movimento tocando no aluno, deverá higienizar as mãos com álcool gel antes de realizar o procedimento com outro aluno.

Após o término da aula, objetos de uso coletivo passarão por um processo de limpeza e desinfecção, antes do uso em outra aula, como descrito no protocolo de limpeza e sanitização.

3.4. KUNG FU E JUDÔ

Para as aulas de Kung Fu e Judô, o número de pessoas na sala de aula do ginásio será limitado a 10 alunos e o professor, e na sala de aula do prédio do NDJ (Judô) será limitado a 14 alunos e o professor, de modo a garantir o distanciamento seguro. Caso o número de alunos seja superior ao limite, as aulas serão remanejadas para um local arejado, preferencialmente para uma quadra.

As capacidades físicas e os gestos relacionados com a luta serão trabalhados de forma que os alunos não se aproximem uns dos outros. Caso o professor necessite fazer a segurança do movimento tocando no aluno, deverá higienizar as mãos com álcool gel antes de realizar o procedimento com outro aluno.



4. CURSOS COLETIVOS DE TEATRO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA

As portas e as janelas deverão estar abertas garantindo a circulação de ar, e o ecobrisa poderá ser ligado. Ar-condicionado e ventiladores deverão permanecer desligados. Alunos e professores deverão ficar de máscara o tempo todo, sempre respeitando a distância mínima de 1,5 m, evitando-se sempre o contato físico. Objetos não poderão ser emprestados.

Antes de entrar na sala, os alunos deverão fazer a higienização das mãos com água e sabão (quando possível) e utilizar álcool em gel que estará disponível e visível na entrada da sala durante toda a aula.

Se o aluno quiser tomar lanche antes da aula, deverá se sentar em um dos refeitórios específicos do colégio (quiosque dos alunos, refeitório dos alunos ou espaço gourmet), mantendo o distanciamento. Não será permitido que divida o lanche com o colega nem que entre na sala de aula se alimentando.

Cada aluno deverá portar a sua garrafa de água, sendo permitida a retirada da máscara apenas no momento de consumo. Ao término da aula, alunos, pais e professores não poderão ficar conversando no local de aula, evitando aglomerações.

4.1. EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Para as aulas de Educação Financeira, o número de pessoas na sala será limitado ao professor e a 10 alunos (Sala do prédio do EM), de modo a garantir o distanciamento seguro.

Após o término da aula, objetos de uso coletivo (mesas e cadeiras) passarão por processo de limpeza e desinfecção, antes de uso em outra aula, como descrito no protocolo de limpeza e sanitização.

4.2. TEATRO

Para as aulas de Teatro, o número de pessoas na sala será limitado a 8 alunos mais o professor no palco ou 10 alunos mais o professor nas cadeiras do auditório (apenas uma opção por vez), e 10 alunos mais o professor na sala da aula do prédio anexo EM, de modo a garantir o distanciamento seguro.

Caso seja necessário o uso das cadeiras do teatro por alunos que não estejam desempenhando atividades no palco, será mantida a distância mínima de 1,5 m, ou seja, o equivalente a um aluno a cada três cadeiras e em fileiras intercaladas.

Após o término da aula, objetos de uso coletivo (mesas e cadeiras) passarão por processo de limpeza e desinfecção, antes de uso em outra aula, como descrito no protocolo de limpeza e sanitização.



5. CURSOS COLETIVOS TECNOLÓGICOS

São cursos coletivos tecnológicos todas as aulas em que o aluno precisa do suporte da tecnologia para a aplicação da atividade (computadores e peças de lego).

Portas e janelas deverão estar abertas garantindo a circulação de ar. Caso seja necessário, o aparelho de ar-condicionado poderá ser ligado (a limpeza e a troca dos filtros serão realizadas semanalmente, caso necessário). Manter a temperatura em até 22°C. Alunos e professores deverão ficar com máscara o tempo todo, sempre evitando o contato físico.

Antes de entrar na sala, os alunos deverão fazer a higienização das mãos com água e sabão (quando possível) e utilizar álcool em gel que estará disponível e visível na entrada da sala durante toda a aula.

Se o aluno quiser tomar lanche antes da aula, deverá se sentar em um dos refeitórios específicos do colégio (quiosque dos alunos, refeitório dos alunos ou espaço gourmet), mantendo o distanciamento. Não será permitido que divida o lanche com o colega nem que entre na sala de aula se alimentando.

Cada aluno deverá portar a sua garrafa de água, sendo permitida a retirada da máscara apenas no momento de consumo. Ao término da aula, alunos, pais e professores não poderão ficar conversando no local de aula, evitando aglomerações.

Mouses e teclados serão revestidos por filme plástico, que será higienizado ao término do uso de cada turma e trocado a cada semana ou quando se deteriorar (o que ocorrer primeiro).

5.1. ROBÓTICA (INTRODUÇÃO À ROBÓTICA, ROBÓTICA WEDO E ROBÓTICA EV3)

Para as aulas de Teatro, o número de pessoas na sala será limitado a 8 alunos mais o professor no palco ou 10 alunos mais o professor nas cadeiras do auditório (apenas uma opção por vez), e 10 alunos mais o professor na sala da aula do prédio anexo EM, de modo a garantir o distanciamento seguro.

Caso seja necessário o uso das cadeiras do teatro por alunos que não estejam desempenhando atividades no palco, será mantida a distância mínima de 1,5 m, ou seja, o equivalente a um aluno a cada três cadeiras e em fileiras intercaladas.

Após o término da aula, objetos de uso coletivo (mesas e cadeiras) passarão por processo de limpeza e desinfecção, antes de uso em outra aula, como descrito no protocolo de limpeza e sanitização.



5.2. PROJETO MÍDIAS

Para as aulas do Projeto Mídias, será utilizado o Laboratório de Informática do EF2/EM e o número de pessoas na sala será limitado a 12 alunos mais o professor, de modo a garantir o distanciamento seguro, sempre respeitando a distância mínima de 1,5 m.

Os alunos deverão trazer o seu fone de uso pessoal, evitando a utilização de fones de ouvidos de uso coletivo. Caso seja necessária a utilização dos fones do Colégio, os equipamentos serão higienizados após o uso.

Após o término da aula, objetos de uso coletivo (mesas, cadeiras, computadores e outros) passarão por um processo de limpeza e desinfecção, antes do uso em outra aula.

A sala do Estúdio somente poderá ser utilizada para gravações, com o limite de 2 alunos por vez. O professor organizará a turma, respeitando o protocolo específico da sala do Estúdio.

5.3. MÍDIAS

Para as aulas do Curso de Mídias, será utilizada a Sala de Tecnologia Educacional (TE) e o número de pessoas na sala será limitado a 15 alunos mais o professor, de modo a garantir o distanciamento seguro, sempre respeitando a distância mínima de 1,5 m.

Os alunos deverão trazer o seu fone de uso pessoal, evitando a utilização de fones de ouvidos de uso coletivo. Caso seja necessária a utilização dos fones do Colégio, os equipamentos serão higienizados após o uso.

Após o término da aula, objetos de uso coletivo (mesas, cadeiras, computadores e outros) passarão por um processo de limpeza e desinfecção, antes do uso em outra aula.

A sala do Estúdio somente poderá ser utilizada para gravações, com o limite de 2 alunos por vez. O professor organizará a turma, respeitando o protocolo específico da sala do Estúdio.



5.4. NOTRE GÊNIOS E PROJETO MAKERS

Para as aulas do Notre Gênios e Projeto Makers, será utilizado o Laboratório de Física e o número de pessoas na sala será limitado a 18 alunos mais o professor, de modo a garantir o distanciamento seguro, sempre respeitando a distância mínima de 1,5 m.

Para o compartilhamento de objetos ou ferramentas, os alunos deverão utilizar luvas descartáveis disponibilizadas pelo professor, que deverá orientar os alunos, ao término da aula, a realizarem o descarte desse material em um cesto específico com pedal.

Após o término da aula, mesas, cadeiras, computadores e outros passarão por um processo de limpeza e desinfecção, antes do uso em outra aula, como descrito no protocolo de limpeza e sanitização.

A sala Maker somente poderá ser utilizada para gravações, com limite de 5 alunos por vez. O professor organizará a turma, respeitando o protocolo específico da sala Maker.



SANITIZAÇÃO

A Higienização e a sanitização ambiental ocorrerão de acordo com a periodicidade e os procedimentos descritos no protocolo do setor de Limpeza.

A sanitização de equipamentos e de utensílios comuns será realizada com uso de álcool 70% (ou desinfetante devidamente regularizado na ANVISA para esse fim) após cada finalização de uso.

ORIENTAÇÕES FINAIS

Este documento é um anexo do PRP-A e foi elaborado de forma exclusiva para cada curso extracurricular, com a intenção de manter o cuidado e a diminuição dos riscos. É dever de todos os funcionários e usuários do Campus seguirem as regras, mantendo-se atentos e aptos a orientarem aqueles que, por algum motivo, não cumprirem algum item do protocolo de segurança.

Vale ressaltar que, para elaboração do protocolo, foram seguidas todas as recomendações do governo, conforme referências utilizadas, podendo ser alterado conforme novas determinações.

O documento só será eficiente se cada colaborador seguir todos os procedimentos com zelo e de forma consciente, para que juntos possamos manter todos os ambientes seguros e protegidos.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Abertura dos setores da economia de acordo com as fases – Plano São Paulo. Governo de São Paulo, 2020.

Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.

Procedimentos preparatórios de prevenção na reabertura dos Clubes. Sindiclubes São Paulo, 2020.

Disponível em: <<https://www.sindiclubesp.com.br/pdf/comitedecrise/Procedimentos-preparatorios-de-prevencao-na-reabertura-dos-Clubes.pdf>> Acesso em: 20 de julho de 2020.

Protocolo sanitário coronavírus COVID-19 – Confederação Brasileira de Badminton. Badminton, 2020.

Disponível em: <<http://www.badminton.org.br/admin/upload/documentos/8198bf1a41.pdf>>. Acesso em: 20 de julho de 2020.

Guia médico de sugestivas protetivas para o retorno às atividades do futebol brasileiro. CBF, 2020.

Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2020/06/guia-medico-cbf.pdf>>. Acesso em: 20 de julho de 2020.

Recommended protocols during Covid-19 pandemic. International Judo Federation, 2020.

Disponível em: <<https://www.ijf.org/news/show/recommended-protocols-during-covid-19-pandemic>>. Acesso em: 20 de julho de 2020.

Guia médico de sugestões protetivas para retorno as atividades do taekwondo brasileiro - Comitê Olímpico Brasileiro, 2020.

Disponível em: <<https://www.cob.org.br/pt/documentos/download/5a25ea74763e8>>. Acesso em: 20 de julho de 2020.

Recomendações para retorno aos treinamentos. Confederação Brasileira de tênis de mesa, 2020.

Disponível em: <<https://www.cbtm.org.br/upload/download/e46f9514127a4a20818715103ce37b89.pdf>>. Acesso em: 20 de julho de 2020.

Guia para a prática de esportes olímpicos no cenário da COVID-19. Comitê Olímpico Brasileiro, 2020.

Disponível em: <<https://www.cob.org.br/pt/cob/home/guia-esporte-covid>>. Acesso em: 20 de julho de 2020.

Protocolos e planos de contingência - Coronavírus. ANVISA, 2020.

Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus/protocolos>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.

Q&As on COVID-19 and related health topics. WHO, 2020.

Disponível em: <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/question-and-answers-hub>>. Acesso em: 16 de julho de 2020.



COLÉGIO
**NOTRE
DAME**
CAMPINAS